

do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 1869/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Novembro de 2004:

Fernando José Calado e Silva Nunes Teixeira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de um biénio, como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 24 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 1870/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2004:

Ana Margarida Belard Bravo de Castro e Sousa, Cristina de Jesus Mata Alves Calhau, Maria Rita Rosa da Mera e Sandra Marina de Freitas Monteiro Rosa Marreiros — celebrados contratos administrativos de provimento, precedendo concurso, como assistentes administrativas especialistas, para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 721/2005 (2.ª série). — Pelo despacho PRES/6/2004, de 16 de Dezembro:

António José Gamelas Ferreira, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre — cessou as suas funções naquela unidade orgânica, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, desde 31 de Dezembro de 2004. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Rectificação n.º 121/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 188/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, referente à renovação do contrato como pessoal especialmente contratado da docente Ana Clara da Conceição Borrego, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2004» deve ler-se «com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003».

10 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 1871/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2004 do presidente deste Instituto:

Joana Maria Aleluia Gomes Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 50% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível)*.

Despacho (extracto) n.º 1872/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2004 do presidente deste Instituto:

Ihosvany Ronaldo Veitia Quinones — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente

do 1.º triénio em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 50% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível)*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 1873/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

José Alexandre de Brito Aleixo Bogas — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto equiparado, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1825, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 1874/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís Manuel Pinto Rendas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de acumulação a 50%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 715,20, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 1875/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria dos Mártires Pereira Sales Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 50%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 690,54, por urgente conveniência de serviço.

Martinha do Rosário Fonseca Piteira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 1479,73, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 1876/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Clara Camacho Pereira Rebola — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 295,95, por urgente conveniência de serviço.

Maria Adelaide Romeiro Trabuço — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 1479,73, por urgente conveniência de serviço.

João Miguel Lemos Chasqueira Nabais — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal ilíquida de € 1479,73, por urgente conveniência de serviço.

Bruno Duarte Damas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia

de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal íliquida de € 1479,73, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 1877/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Setembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição:

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Carlos Rozendo Barreto Xavier — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

João Manuel Duarte Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1381,08, por urgente conveniência de serviço.

José Humberto Medeiros Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Sofia Gago da Silva Corrêa Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Keith John Walters — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 1381,08, por urgente conveniência de serviço.

Leonídio Paulo Martins Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 493,24, por urgente conveniência de serviço.

Suzanne Frieda Reichenstein — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2219,60, por urgente conveniência de serviço.

Carlos José das Neves Moreira Cardoso da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2885,47, por urgente conveniência de serviço.

Maria Teresa Cruz Correia Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2885,47, por urgente conveniência de serviço.

José Lechner — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 912,50, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

CASA DA MÚSICA PORTO 2001, S. A.

Anúncio n.º 11/2005 (2.ª série). — *Extracto da acta n.º 17 da assembleia geral da Casa da Música/ Porto 2001, S. A., realizada em 3 de Novembro de 2004.* — «Aos 2 dias de Novembro de 2004, pelas 9 horas e 30 minutos, nos escritórios da sociedade Casa da Música/ Porto 2001, S. A., sitos na Rua de Eugénio de Castro, 352, 1.º, estando representada a totalidade do capital social da sociedade Casa da Música/ Porto 2001, S. A., através da representante do accionista Estado Português, que detém 86,92 % do capital social, Dr.ª Ilda da Conceição Martins Saragoça da Matta, e o representante do accionista município do Porto, que detém os restantes 13,08 % do capital social, Dr. Joaquim Santos Carvalho, mandatados para o efeito, manifestaram vontade que a assembleia geral da sociedade se constituísse em assembleia universal, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância de formalidades prévias, e deliberasse sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1) Levantamento de incompatibilidades do presidente do conselho de administração;

Encontravam-se presentes, para além dos já referidos representantes dos accionistas e que são também, respectivamente, presidente e vice-presidente da mesa da assembleia geral, a Dr.ª Palmira Caravela, revisora oficial de contas, em representação da Figueiredo, Azevedo e Caravela SROC e fiscal único da sociedade, o engenheiro António Fernando Couto dos Santos, presidente do conselho de administração, o Dr. Agostinho Branquinho e o engenheiro Óscar Liberal, ambos vogais do conselho de administração, e o Dr. Diogo Quental, secretário da mesa da assembleia geral e director administrativo e financeiro.

Foram submetidos à assembleia os seguintes documentos:

Carta, referência ACS/DQ/ad/4477, dirigida pelo presidente do conselho de administração à presidente da mesa da assembleia geral, tendo como assunto: 'Levantamento de incompatibilidades ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93';

A Dr.ª Ilda da Matta abriu a sessão, entrando de imediato na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos: 'Levantamento de incompatibilidades do presidente do conselho de administração', e questionando o engenheiro Couto dos Santos se pretendia prestar à assembleia alguma informação sobre o assunto.

O engenheiro Couto dos Santos referiu ter dirigido à presidente da mesa a comunicação referência ACS/DQ/ad/4477, sobre esta questão. Disse ainda ter enviado cópia à Procuradoria-Geral da República, bem como aos representantes dos órgãos sociais. A Dr.ª Ilda da Matta referiu que o mandato que recebeu do accionista Estado indica que a situação do actual presidente do conselho de administração não exige o levantamento de incompatibilidades, mas, mesmo que o exigisse, o perfil do engenheiro Couto dos Santos não colocaria qualquer dificuldade a que esse levantamento fosse concedido.

O engenheiro Couto dos Santos agradeceu as palavras da Dr.ª Ilda da Matta. Referiu, no entanto, que, apesar de desconhecer a problemática da necessidade ou não do levantamento de incompatibilidades, lhe parece ser da maior conveniência haver clareza total nesta matéria. Nesse sentido, solicitou aos accionistas que este ponto fosse votado. A Dr.ª Ilda da Matta e o Dr. Santos Carvalho compreenderam o pedido do engenheiro Couto dos Santos, tendo assim decidido votar este ponto, que foi aprovado por unanimidade. O engenheiro Couto dos Santos pediu a palavra para solicitar à presidente da mesa que fosse providenciado o envio à Procuradoria-Geral da República desta deliberação dos accionistas.

[...]

A D.ª Ilda da Matta perguntou aos presentes se queriam fazer qualquer comentário adicional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca das 13 horas, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia.

O Vice-presidente da Mesa da Assembleia.

O Secretário.»

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Couto dos Santos*. — O Secretário, *João Diogo Ferreira Pacheco Quental*.